



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina - FAMED**

EDITAL PROAE 01/2023 – PROGRAD/UFVJM

EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS DIAMANTINA.

A FAMED torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista para o projeto: **“Desenvolvimento de estratégias pedagógicas direcionadas à construção de modelagem da biologia do desenvolvimento para o ensino da embriologia sistêmica para o ensino médico”**. durante os dias **09 a 14 de outubro de 2023**.

1. OBJETIVOS

1.1 Este edital tem como objetivo selecionar discentes do curso de medicina da UFVJM, campus JK, para participarem de um projeto vinculado ao "Programa de Apoio ao Ensino de Graduação", administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, com a finalidade de:

- 1) Incentivar a melhoria das condições de oferta do ensino de graduação de medicina na UFVJM;
- 2) Ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional, nas atividades relacionadas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
- 3) Estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a essa atividade;
- 4) Contribuir para dinamizar o processo de ensino, fortalecendo sua relação com o conhecimento e a produção de aprendizado;
- 5) Promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

2. DAS VAGAS

2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para discente bolsista e 5 (cinco) vagas para discentes voluntários, para participarem das atividades relacionadas ao projeto sob a coordenação da Professora Camila Ribeiro Coimbra.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados será determinada pela ordem decrescente das notas atribuídas durante o processo seletivo descrito neste edital.

2.3 Em caso de disponibilidade de vaga para bolsista dentro do período de validade deste edital, ela poderá ser ocupada imediatamente por outro discente aprovado, respeitando a ordem classificatória.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina - FAMED

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições estão abertas para alunos dos cursos de medicina que estejam cursando a partir do primeiro período.

3.2 As inscrições serão realizadas de forma online, através do envio de interesse para o e-mail: embrioarartanalufvjm@gmail.com.

3.2.1 No assunto do e-mail, deve ser indicado "Inscrição Embriologia Artesanal".

3.2.2 No corpo do e-mail, os candidatos devem fornecer as seguintes informações:

- 1) Nome completo;
- 2) Número de matrícula;
- 3) Histórico acadêmico (disponível no e-campus);
- 4) Período em curso;
- 5) Material pertinente à categoria de trabalho pretendida conforme item 4 deste edital;
- 6) Destacar projetos ou ligas das quais já participaram ou participam, e, se aplicável, mencionar qualquer produção técnica ou intelectual relacionada à categoria de trabalho proposta neste edital.

3.3 Cada aluno pode se inscrever em apenas uma das categorias de trabalho mencionadas no item 4 deste edital.

3.4 No ato da inscrição, é obrigatório anexar ao e-mail o material pertinente à categoria de trabalho pretendida, juntamente com o comprovante de matrícula emitido pelo e-campus.

4. DA SELEÇÃO E CATEGORIAS DE TRABALHO PROPOSTA

4.1 Aluno Bolsista (1 vaga)

4.1.1 O aluno selecionado para a bolsa deve ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais durante a vigência da bolsa.

4.1.2 Deve elaborar um plano de atividades abrangendo todas as subcategorias mencionadas no item 4 deste edital e anexá-lo junto à inscrição.

4.1.3 Os candidatos nesta categoria serão submetidos a uma entrevista via Google Meet no dia 16 de outubro.

4.2 Alunos Voluntários (5 vagas):

4.2.1 O aluno deverá ter disponibilidade de trabalhar 6 horas semanais, durante a vigência do projeto.

4.2.2 Os alunos selecionados desenvolverão atividades que envolvem:

- 1) Construção artesanal de peças sintéticas representativas do desenvolvimento embriológico dos sistemas de órgãos internos humanos;
- 2) Elaboração de descrições objetivas e didáticas das peças construídas;
- 3) Criação de conteúdo digital para o Instagram do projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina - FAMED

4.2.3 A inscrição nessa categoria está condicionada à criação de um texto em resumo e um mapa mental relacionado ao processo de desenvolvimento embriológico de 1 (um) dos seguintes sistemas de órgãos internos humanos (escolha livre do candidato):

- 1) Sistema Nervoso;
- 2) Sistema Cardíaco;
- 3) Sistema Respiratório;
- 4) Sistema digestório;
- 5) Sistema Genitourinário.

4.2.4 Os candidatos nesta categoria serão submetidos a uma entrevista via Google Meet no dia 16 de outubro, (link da entrevista e horário serão enviados no e-mail de inscrição do candidato).

5 DAS AVALIAÇÕES

5.1 Somente as inscrições realizadas no prazo determinado neste edital serão analisadas.

5.2 Somente as inscrições que contenham todos os documentos exigidos nesse edital serão analisadas.

5.3 O projeto Dissecarte preza pela criatividade e ideias inovadoras.

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela FAMED no dia 17/10/2023.

Lançamento do edital	09/10/2023
Período de inscrições	09/10 a 14/10/2023
Prazo de análise das propostas	15 a 16/10/2023
Divulgação dos resultados	17/10/2023
Prazo para envio dos documentos necessários a inscrição	17 a 19/10

7 DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE

8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Medicina - FAMED

8.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

8.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.

8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e o Edital PROAE nº 01/2021.

9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa Proae não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Diamantina, 09 de outubro de 2023.

Diretor da Unidade Acadêmica
(Diretor da Unidade Acadêmica FAMED/UFVJM)